PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 0082/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025

Aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2026, a Comissão Permanente de Licitações e a Prefeitura Municipal de Catanduvas receberam a Comunicação Interna nº 02/2026, encaminhada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura, por meio da qual solicita a alteração do fiscal do Contrato nº 0082/2025.

Diante do exposto, procede-se à alteração da Cláusula Sexta – Da Fiscalização e Garantia na Prestação do Serviço**,** item 6.1, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"6.1. A fiscalização da CONTRATADA será exercida pelo CONTRATANTE, por meio do servidor Sr. Claudinei Sarturi**,** o qual poderá, juntamente com o representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que venham a ser verificadas. Caso tais falhas ou irregularidades não sejam sanadas no prazo de 05 (cinco) dias**,** será expedida comunicação oficial à CONTRATADA, para fins de aplicação das penalidades previstas neste Contrato. "

Era o que tínhamos a apresentar. Assinam a presente apostila o Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura**,** a Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o Fiscal designado**.**

Catanduvas/SC, 08 de janeiro de 2026.

MAURO ANTONIO NOVELLO:44558988915
Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO NOVELLO:44558988915
Dados: 2026.01.08 15:45:20 -03'00'

Mauro Antônio Novello
Secretário Municipal de Infraestrutura e Agricultura de Catanduvas/SC.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA MORAES DE SOUZA
Data: 08/01/2026 15:47:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Moraes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Claudinei Sarturi
Fiscal do Contrato